



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 18/2024**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Henrique César de Vasconcelos Rodrigues Moreira, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Mário Rui Almeida Barata, em substituição da Dr^a Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião relevando a realização de inúmeras festividades religiosas, em honra dos padroeiros locais, por todo o concelho, festividades de grande tradição, com cariz religioso, mas também cultural e recreativo, que constituem um ponto de encontro e de convívio entre as pessoas, referindo que a Câmara Municipal faz um esforço significativo para apoiar e incentivar as Comissões de Festas e Juntas de Freguesias na realização destas festividades. -----

Salientou o facto de ter decorrido no concelho a chegada da 4^a etapa do Grande Prémio de Ciclismo JN, cuja meta se localizou em S. Vicente de Pereira. -----

No âmbito da Juventude, destacou a realização de um conjunto numeroso e diversificado de atividades direcionadas para os mais jovens, durante o mês de agosto, que envolveram mais de 1200 participantes, de todas as freguesias do concelho, e cujo balanço global foi muito positivo. -----

Salientou, ainda, o conjunto de iniciativas de animação de verão que constituíram a Agenda Náutica e que incluíram atividades e iniciativas de várias áreas, como sejam, espetáculos musicais, cinema ao ar livre, experiências náuticas, iniciativas culturais e gastronomia, etc. - Considerou, também, de destacar o aumento significativo da afluência aos Postos de Turismo, sendo que, só nos meses de julho e agosto, o Posto de turismo do Furadouro registou cerca de 5000 visitantes. -----

Realçou, na área cultural, a quantidade e qualidade da programação para o último quadrimestre de 2024, com mais de 80 propostas culturais, das quais destacou o Festival Literário de Ovar, na sua 10^a edição, subordinado ao tema "As portas que Abril abriu", com uma programação especial dedicada à liberdade de pensar, escrever e dizer e com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

programação que inclui cerca de 50 iniciativas, entre oficinas, poesia, contos, exposições e espetáculos de música e teatro. -----

Ainda no âmbito da programação cultural, destacou a realização de mais uma edição do Ovar Expande, iniciativa direcionada para a aprendizagem criativa e a mediação de públicos. -----

Na área da educação, salientou a apresentação do Guia Educativo Municipal, relativo ao ano letivo de 2024/2025, cuja apresentação a toda a comunidade educativa será realizada no próximo dia 10. -----

No que se refere ao próximo ano letivo, salientou que a sua preparação decorreu com total normalidade, e as aulas em todos os Agrupamentos de Escolas do concelho terão início no dia 12 de setembro. -----

O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção: -----

“Sr. Presidente: -----

Para que não possa dizer, com propriedade, que sou sempre económico com a verdade e injusto com a justiça, no que concerne às obras que a Câmara, a que V^a Ex^a preside, realiza, e que, também, vejo sempre tudo com as lentes escuras do pessimismo, trago a esta reunião duas realizações que se pode dizer que não vi com as lentes cor de rosa, do otimismo, como poderá parecer, mas, sim, com as cores neutras do realismo, aliás como sempre tenho feito, ao longo deste mandato autárquico, elogiando – suportam melhor a censura os que merecem elogio – o que é merecido elogiar e criticando o que é de evidente e merecida crítica e esta minha crítica, considere-a, sempre, V^a Ex^a, como uma modesta ajuda, pois é preciso receber, com igual modéstia, os elogios e as críticas que se fazem às realizações. -----

Feito este intróito, passo, então, a referir: -----

1 – Rua da Estrada Nova (agora o nome ganha propriedade porquanto a estrada parece mesmo nova, e aqui quero relevar o bom serviço prestado pela empresa adjudicatária – Paviazeméis – se critico outras empreitadas e outros empreiteiros, e deixo para mais tarde a rua da Corga do Norte, é justo que se valorizem outras e outros. E, digo isto, porquê? Porque a empreitada – pavimentação da Estrada Nova – obra, considerada por todos os esmorizenses e não só – se realizou no tempo contratual e, estou certo, no preço definido e, quando é assim e porque são casos singulares, devem ser, publicamente, referenciados, de forma a tornarem-se casos plurais. -----

Sr. presidente: -----

O trabalho está feito e bem feito e dentro do prazo contratual, querendo, esta empreitada, contradizer, uma velha ideia que fez e faz escola na minha terra: de Ovar, para Esmoriz, pouco ou nada e do pouco, quanto pior, melhor. -----

Faço votos para que as próximas empreitadas a realizar em Esmoriz, que se esperam célebres, com particular enfoque no Cinetatro Esmoriztur, assim como em todo o município, pela sua necessidade, sigam este procedimento, promovendo, assim, o quanto melhor, melhor. -----

2 – Época balnear – a poucos dias do fim da época balnear e pelo que é do meu conhecimento, podemos afirmar que esta decorreu com toda a normalidade, não havendo quaisquer eventos negativo a registar. As nossas praias tiveram uma enorme afluência e, melhor que tudo, não se registou, até ao momento, nenhum incidente significativo. Quero,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

por isso, relevar este facto e dar os meus sinceros parabéns aos nossos nadadores salvadores e a todas as instituições que contribuíram para tornar as nossas praias cada vez mais apetecíveis e, acima de tudo, mais seguras. -----

3 – Abertura do ano escolar – pelo que é do meu conhecimento esta abertura processa-se com toda a normalidade o que a comparar com o todo nacional, que é sempre uma trapalhada, só é motivo de congratulação. Quero, neste ano escolar que agora de inicia felicitar os serviços e toda a comunidade escolar, com particular destaque para os professores, aqueles que ensinam a voar, mesmo quem não possui asas, despertando o interesse e inflamando o entusiasmo dos seus alunos pelo saber e pelo conhecimento, verdadeiros construtores de pontes, para um futuro melhor – todos nos lembramos da célebre frase da paquistanesa Malala Yousefzai, a personalidade mais nova a receber um Nobel: “Um livro, uma caneta, uma criança e um professor podem mudar o mundo”, desejando a todos os docentes que iniciam este ano letivo, no nosso município, os maiores êxitos profissionais, pois os seus sucessos serão, com certeza, os sucessos de toda a nossa comunidade.” -----

O senhor Vereador Henrique Moreira apresentou três questões: -----
Tendo tomado conhecimento que na zona de Válega, em algumas ruas, não estão a ser recolhidos os resíduos de compostagem, sendo que a informação transmitida foi que os mesmos teriam de ser entregues no Ecocentro, há cerca de 3 semanas, questionou a razão para esta ausência de recolha. -----

Na Rua Marquês de Pombal, face à inexistência de passeios, e contrariamente ao assumido pela Câmara Municipal, nada foi feito, considerando que há formas de assegurar a passagem segura dos peões, pelo que questionou se a Câmara Municipal tem intenção de intervir naquele arruamento; -----

Na praia do Areinho, o muro de sustentação está caído há já algum tempo, e considerando a necessidade de assegurar a segurança das pessoas que circulam naquele local, questionou se a Câmara Municipal vai intervir no sentido de reparar o referido muro. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou, relativamente ao muro na Praia do Areinho, que a intervenção ali efetuada foi uma solução de recurso, mas dado o arrastar da situação, se justifica um reforço da intervenção, de forma a assegurar a segurança do local. -----

Relativamente à Rua Marquês de Pombal, salientou que a maior dificuldade à circulação dos peões é o estacionamento abusivo de veículos, sendo que a solução existente procura dar alguma facilidade de circulação aos peões e, na sua opinião, a colocação de passeio elevado só irá dificultar a circulação na referida rua. Mais referiu que a solução ideal seria tornar a via exclusivamente pedonal, mas que está a ser objeto de avaliação uma intervenção a breve prazo. -----

Quanto à recolha dos resíduos de compostagem, salientou não ter notícia de qualquer constrangimento, mas irá averiguar junto dos serviços. -----

Relativamente ao início do ano letivo, salientou que a sua preparação está a decorrer normalmente, com algumas situações ainda por resolver, dos quais realçou a falta de 13 assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Esmoriz - Ovar Norte, sendo que já estão em curso as medidas para as resolver. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou que a época balnear decorreu com total normalidade, até este momento, já quase na sua fase final, com alguns incidentes pouco significativos, prontamente resolvidos com os meios disponíveis. -----

Relativamente às empreitadas mencionadas pelo senhor Vereador, realçou que as obras foram concluídas, ainda que com algum atraso relativamente aos prazos inicialmente previstos. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024. -----

Deliberação nº 641/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO 2024/2025 - DEFINIÇÃO DO MONTANTE A INSCREVER NO ORÇAMENTO, DO CRONOGRAMA E DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA. -----

Deliberação nº 642/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE APOIO À MARIA & MAYER, PARA A REALIZAÇÃO DA LONGA-METRAGEM "ASAS", RODADA EM OVAR E NA MURTOSA. -----

Deliberação nº 643/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 - PROCESSO VIC - 2418/2015 - 2ª SECÇÃO - RELATÓRIO VIC - 14/2022 - 2ª SECÇÃO - APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO- PARA CONHECIMENTO. -----

O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção. -----

“Perante o pronunciamento do MP de não desencadear procedimento jurisdicional por responsabilidade sancionatória contra os eleitos locais dos mandatos 2013/17, passados quase 10 anos, só me apetece dizer, para lá de me congratular com a decisão tomada, é que uma justiça atrasada, não pode ser considerada justiça, mas injustiça qualificada e manifesta, pois da justiça, todos esperamos que os dias não passem lentos. -----

E, neste caso concreto, arquivamento do processo administrativo movido aos eleitos locais, à época, pelo TC – tratados como irresponsáveis e violadores de normas, para não utilizar outra adjetivação – os dias não foram lentos, mas anos. -----

Anos, em que sofreram na pele o anátema que sobre eles foi lançado e de publicamente, se poderem defender deste clima de suspeição e que este pronunciamento do MP não



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

retira, pois fácil foi acusar, sendo mais difícil provar, principalmente, quando as provas, provam o contrário, como foi este caso, levando-me a lembrar um velho provérbio judeu: o que não vê com os seus olhos, não se testemunhe com a boca – neste caso com a escrita. -----

Sr. Presidente:-----

É certo que, hoje, foi feita, pelo MP, justiça a uma injustiça de ontem, pelo TC, mas será que aqueles que foram visados neste processo, consideram o mesmo? Isto é, repõe esta justiça, a injustiça passada com eles, relembrando que uma injustiça feita a um é uma injustiça feita a todos. Quanto a mim, acho que não. Embora considere que mais vale tarde que nunca. -----

É por esta e por outras que, cada vez mais, cidadãos íntegros e competentes não se querem comprometer com o serviço público, dando como certa a afirmação de Miguel Torga, depois de uma breve passagem pelo serviço público – foi deputado, alguns meses nos primórdios da democracia – “ser político, em Portugal, é inconsequente, pois em vez de nos dar currículo, dá-nos cadastro”.-----

Congratulo-me também que neste pronunciamento também se inclua o aconselhamento ao TC para emitir juízo favorável à homologação da conta de gerência da CMO do ano de 2015, situação que nos tira de uma indefinição orçamental inaceitável e que se mantenha, até ao apuramento cabal de responsabilidades, o processo de responsabilidades financeiras à demandada Paula Liz, no montante de 67.239,97€, culpando, assim, quem, na verdade, deve ser culpado.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal expressou a sua concordância com a posição e proposta do senhor Vereador, pelo que, a Câmara Municipal, oportunamente irá proceder à divulgação do despacho de arquivamento.-----

Deliberação nº 644/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 16.05.2024 A 30.08.2024.-----

Deliberação nº 645/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 2º CONTRATO ADICIONAL.-----

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que os vereadores do PS votavam a favor desta proposta nos termos da Informação Interna, v.g., aprovavam este 2º Contrato Adicional, no qual se inscreviam os trabalhos complementares, no montante de 29.726,90€, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

que, estes trabalhos foram considerados, pelos serviços, como erros e omissões do projeto, e como tal, da responsabilidade financeira da Equipa Projetista, Pórtico. Questionou ainda o Presidente da Câmara acerca da implementação, ou não, da rede de gás natural no edifício e se a sua substituição pela rede elétrica era aceitável, uma vez que esta empreitada era financiada pelo PRR. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que essa questão ainda está a ser objeto de análise e ponderação técnica, não havendo ainda uma posição definitiva sobre a mesma. -----

Deliberação nº 646/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 69/DAJF/SP, de 28.08.2024, e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f), g), h) e i) do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.08.2024. -----

AQUISIÇÃO DE 80 HECTARES EM PENAMACOR, NA RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA - REGIME FLORESTAL PARCIAL - COMPENSAÇÃO AO ICNF, IP - AFETAÇÃO AO REGIME FLORESTAL TOTAL. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a presente proposta de aquisição de terreno tem como objetivo compensar o ICNF de área florestal que, ao longo dos anos, tem sido desafetada do regime florestal no concelho de Ovar e de outras que se pretendem desafetar. -----

O senhor Vereador Alcides Alves proferiu a seguinte intervenção: -----

“Sr. Presidente da Câmara: -----

Da análise da Informação Interna infere-se que V^a Ex^a, em ofício ao ICNF, se mostra disponível para compensar o Instituto, afetando-lhe, em Regime Florestal Total, cerca de 80hac de terreno, na Serra da Malcata, (freguesia e concelho de Penamacor no lugar de Cabeço dos Tiros a norte do rio Bazágueda) pertença da sociedade Madeiras Moniz, Ld.^a – 80 hac – 200.000€ – 0,25€/m², “face à considerada suficiência da área a adquirir”. Referindo V^a Ex^a que seria importante regularizar, para lá dos 20hac cedidos à Flex 2000, no âmbito do RERAE, situações passadas, nomeadamente: -----

24 hac – Plano de Pormenor. do Núcleo Desportivo norte de Ovar – construção do Dolce Vita); 15,22 hac – em Esmoriz e Cortegaça para alargamento do campismo de Esmoriz; 7,64 hac e para a ampliação do campo de futebol do Buçaquinho – 6,48 hac.; rua do Monte Branco – 0.55 hac e rua do Monte Negro – 0,55 hac. Refere ainda a Informação Técnica que se pretende, com esta aquisição de 800.000m², “regularizar o ónus pendente há vários anos e permitir projetos de importância municipal”. Então pergunto: -----

Quais os projetos que a Câmara vai desenvolver nos terrenos que hoje diz estarem onerados, por não compensação ao ICNF IP? Porquê, só agora, decorridos mais de duas décadas, se tem esta preocupação que vai implicar para o erário municipal, uma despesa de 200.000€? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Repare, V^a Ex^a que a desafetação do terreno do Parque de Campismo de Esmoriz é dos fins da década de 1990, só para dar um exemplo, mas o mesmo se passa com outras desafetações e concedidas, todas elas, por um manifesto interesse público. -----
 Continuou a sua intervenção perguntando à Câmara qual era o interesse de se ceder, ao ICNF IP, pagando 200.000€, 80 hac de floresta, quando na primeira proposta aqui aprovada, se falava de menos de um quarto do terreno, na mesma serra e por metade do preço? O que mudou do tempo da 1^a proposta para a 2^a? -----
 Qual o propósito da Câmara em trazer à colação, hoje, assuntos passados há décadas, e que só a oneram? -----
 Que prejuízos podem advir para a CMO se não proceder a compensações passadas e mais que passadas? -----
 Quem sugeriu o terreno a adquirir no local proposto e em que data? -----
 Por último, perguntou por que ceder ao Regime Florestal Total, do ICNF o terreno adquirido que se encontrava em Regime Florestal Parcial e que será sempre pertença e património da CMO, tendo o ICNF, apenas a sua gestão e se não ficava a CMO prejudicada, uma vez que não podia no Regime Florestal Total, explorar o seu terreno, rentabilizando e aproveitando a sua riqueza silvícola, tendo em conta o investimento feito, que não era pequeno? Perguntou, ainda quais foram os argumentos usados para esta alteração de Regime Florestal? Por último, sabendo, a Câmara, aquando da venda à Flex 2000 dos 20hac de terreno do perímetro Florestal das dunas de Ovar, que era obrigada, por força do Regime Florestal, a efetuar compensação, e considerando que para isso seria obrigada a comprar terreno, pois não o possuía no seu concelho, como é o caso da presente proposta, preocupou-se a Câmara em incluir, na venda, supracitada, este ónus e se não, porquê? -----
 Terminou, referindo que se a Câmara não considerou esta situação fica claro que fez um mau negócio, com claro prejuízo para o interesse público.” -----
 O *senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que há uma divergência entre a Câmara Municipal e o ICNF, IP, que resulta da diferente interpretação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas, que na opinião defendida pela Câmara Municipal, afasta as condicionantes definidas em PDM, e nessa medida, não se aplicaria a compensação ao regime florestal das desafetações dos terrenos. No entanto, o ICNF não concorda com esta interpretação, fundamentando a legitimidade da compensação pela área desafetada. -----
 Mais referiu que, do ponto de vista legal, as várias desafetações efetuadas não estão regularizadas, com eventuais implicações e restrições futuras em vários processos, nomeadamente em revisões do PDM. -----
 Referiu, também, que durante vários mandatos procurou-se encontrar no concelho uma solução, identificando terrenos que cumprissem os critérios necessários para a sua afetação ao regime florestal. Dado que não foi, até à data, possível identificar esses terrenos, o ICNF propôs a aquisição de terrenos na Serra da Malcata. Uma primeira hipótese, objeto de anterior deliberação, não se concretizou por desinteresse do proprietário, após o que foi apresentada uma segunda hipótese, que agora se propõe concretizar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou que, com esta aquisição e posterior afetação do terreno ao regime florestal, ficam sanados os compromissos que a Câmara Municipal assumiu perante o ICNF, IP de compensação relativamente à desafetação de terrenos daquele regime. -----
O senhor Vereador Henrique Moreira considerou que faz todo o sentido que o ICNF, IP constitua uma bolsa de terrenos, que possam ser adquiridos para integração no regime florestal, facilitando todos estes processos. -----
 Declarou que, dada a explicação que foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, irá votar a favor da proposta de aquisição. -----

O senhor vereador Alcides Alves apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Declaração de voto

O vereador Alcides Alves declarou que votava contra esta proposta - AQUISIÇÃO DE 80 HECTARES EM PENAMACOR, NA RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA - REGIME FLORESTAL PARCIAL - COMPENSAÇÃO AO ICNF, IP - AFETAÇÃO AO REGIME FLORESTAL TOTAL - com os fundamentos constantes da ata e por não se considerar esclarecido acerca dos fundamentos da mesma. Acrescentou ainda considerar esta aquisição - 80 hac por 200.000€ - lesiva dos interesses do município, porquanto a cedência do terreno adquirido ao Regime Florestal Total, impedirá a exploração da sua riqueza silvícola.” -----

Deliberação nº 647/2024: -----

Deliberado, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Alcides Alves, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 71/DAJF/SP, de 29.08.2024, revogar a deliberação nº 200, de 04.04.2024, e aprovar a aquisição onerosa, livre de ónus e encargos para além dos que resultem na inclusão na Reserva Natural da Serra da Malcata, de uma parcela de terreno, com a área de 80ha, que é parte do artigo matricial rústico descrito no despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.08.2024, com o valor total de €200.000,00. -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A ALUNOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ANO ESCOLAR 2024/2025 - CONTRATO CELEBRADO E PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA EM CURSO - PROCEDIMENTOS A ADOTAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.08.2024. -----

Deliberação nº 648/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.08.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A ALUNOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ANO ESCOLAR 2024/2025 - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.08.2024. -----

Deliberação nº 649/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.08.2024. -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A ALUNOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ANO ESCOLAR 2024/2025 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.08.2024. -----

Deliberação nº 650/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.08.2024. -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A ALUNOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ANO ESCOLAR 2024/2025 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.08.2024. -----

Deliberação nº 651/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.08.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/180 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.08.2024. -----

Deliberação nº 652/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.08.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/76 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.08.2024. -----

*Deliberação nº 653/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.08.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/87 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.08.2024. -----

*Deliberação nº 654/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.08.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/88 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.08.2024. -----

*Deliberação nº 655/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.08.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/90 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.08.2024. -----

*Deliberação nº 656/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.08.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/48 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.08.2024. -----

*Deliberação nº 657/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.08.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/49 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, DATADO DE 14.08.2024. -----

Deliberação nº 658/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador da Câmara Municipal, com competências delegadas, datado de 14.08.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/53 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.08.2024. -----

Deliberação nº 659/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.08.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/54 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.08.2024. -----

Deliberação nº 660/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.08.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/56 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.08.2024. -----

Deliberação nº 661/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.08.2024. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 17.08.2024 A 02.09.2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 662/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 15.08.2024 A 29.08.2024. -----

Deliberação nº 663/2024: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 29 DE AGOSTO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 664/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 665/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 666/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MACEDA. -----

Deliberação nº 667/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação nº 28650, do Serviço de Contabilidade, de 12.08.2024.-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO GRUPO DE TEATRO RENASCER. -----

Deliberação nº 668/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação nº 24126, do Serviço de Contabilidade, de 05.07.2024.-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 871 - ESMORIZ. -----

Deliberação nº 669/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação nº 25357, do Serviço de Contabilidade, de 15.07.2024.-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 670/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação nº 23039, do Serviço de Contabilidade, de 01.07.2024. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 313 - CORTEGAÇA. -----

Deliberação nº 671/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação nº 25796, do Serviço de Contabilidade, de 17.07.2024. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO. -----

Deliberação nº 672/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 29770, da Divisão de Recursos Humanos, de 30.08.2024. -----

PEDIDO DE PRÉ-REFORMA APRESENTADO POR MANUEL ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA. -----

Deliberação nº 673/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e fundamentos da informação nº 28968, do Serviço de Recrutamento e Mobilidade, de 21.08.2024. ---

PEDIDO DE PRÉ-REFORMA APRESENTADO POR MARIA ISABEL FERREIRA LEITE GODINHO. -----

Deliberação nº 674/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e fundamentos da informação nº 7533, do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, de 05.03.2024. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/120. -----

Deliberação nº 675/2024: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 29325, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 26.08.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/95. -----

Deliberação nº 676/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 29683, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.08.2024. -----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR. -----

Deliberação nº 677/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2352, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 23.01.2024. -----

CESSAÇÃO DO CONTRATO E ENTREGA DO BEM LIVRE DE PESSOAS E BENS RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DA INDEPENDÊNCIA, FRAÇÃO O, 1º ANDAR ESQUERDO, BLOCO A, ENTRADA 2, NO CONJUNTO HABITACIONAL DE ESMORIZ II.

Deliberação nº 678/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação 195/SJ/CD/2023, de 20.08.2024, e ordenar e mandar executar o despejo da habitação sita no Conjunto Habitacional de Esmoriz II, fração O, 1º andar esquerdo, bloco A, entrada 2, uma vez que após realizadas todas as diligências previstas no artigo 26º e seguintes da Lei 81/204, de 19 de dezembro, e nos termos do artigo 28º do mesmo diploma legal, efetivou-se a cessação do contrato de arrendamento por renúncia da arrendatária, por a habitação não estar a ser utilizada por esta, nem pelo seu agregado familiar. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 679/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2024/2025. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROJETO RUA DE SENTIDO ÚNICO - FIXAÇÃO DE CAUÇÃO. -----

Deliberação nº 680/2024:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE MERCHANDISING DO FLO10 - FESTIVAL LITERÁRIO DE OVAR. -----

Deliberação nº 681/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES À CONTACTO - COMPANHIA DE TEATRO ÁGUA CORRENTE DE OVAR. -----

Deliberação nº 682/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 29688, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 29.08.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO AO INVESTIMENTO À ADO BASQUETEBOL - PROCESSO Nº 2024/850.30.002/5. -----

Deliberação nº 683/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 29461, do Serviço de Desporto, de 28.08.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO AO INVESTIMENTO À ADO BASQUETEBOL - PROCESSO Nº 2024/850.30.002/6. -----

Deliberação nº 684/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 29462, do Serviço de Desporto, de 28.08.2024. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR A SUL DA AVENIDA DOS CORREIOS DE ESMORIZ. -----

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que se congratulava com a efetiva – após todo o procedimento da consulta pública – revogação deste Plano de Pormenor que, na sua opinião, só serviu para satisfazer interesses privados, prejudicando todo o desenvolvimento económico e urbanístico deste espaço – a sul da Av^a dos Correios – durante anos. Mais referiu que ultrapassado este entrave urbanístico e considerando que o PDM, pelo qual passa a ser gerido o espaço, como instrumento urbanístico global de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

desenvolvimento territorial do município, pode ser um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, que fazia votos para que, futuramente, se venha a desenvolver novo Plano de Pormenor, de forma a tornar este espaço nobre da cidade de Esmoriz, um instrumento de desenvolvimento da cidade. -----

Deliberação nº 685/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e submeter à Assembleia Municipal a proposta de revogação do Plano de Pormenor a Sul da Avenida dos Correios de Esmoriz, nos termos da informação técnica de 02.09.2024 e do parecer do Substituto legal da Chefe de Divisão, Chefe da Unidade Flexível de Urbanismo de 02/09/2024 -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder nos termos da alínea ii) do mencionado parecer. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 686/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:10 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Mário Rui Almeida Barata, que, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
